

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.208, de 14 de junho de 2012.

Autoriza a oferta de vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia - área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, oferta 2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de, no mínimo, 12 (doze) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia - área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, oferta 2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de junho de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS